ADITIVO Nº VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 324/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 324/2022, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 324/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de um ponto de acesso à internet para o **Conselho Tutelar e Soledade**, de 100 MB - IP fixo, pelo valor mensal de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 09 de março de 2023.

FABIANO BUSNARDO:77774221972

Assinado digitalmente por FABIANO BUSNARDO:77774221972
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=52655970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABIANO BUSNARDO:77774221972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 10:47:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 324/22
Soledade, 09 /03 /2023